



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Município de Indianópolis/PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada destinada a diretores escolares, equipes pedagógicas e professores da Rede Municipal de Ensino, com foco na qualificação profissional e melhoria da qualidade do ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de capacitação de Formação Continuada destinada aos Diretores Escolares, Equipes Pedagógicas e Professores da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis-Pr, visando a execução de projetos educativos específicos, a qualificação e o aperfeiçoamento dos profissionais da área da Educação.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de promover a formação continuada dos profissionais da educação, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas, ao fortalecimento da gestão escolar e à melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal.

A capacitação atende às diretrizes e metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento educacional, como o Plano Municipal de Educação (PME), o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano da Primeira Infância.

Além disso, busca-se atender às exigências da educação contemporânea, incluindo práticas inclusivas, interdisciplinaridade, desenvolvimento infantil e atualização metodológica.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme análise da rotina administrativa do Município, verifica-se que não foi elaborado o Plano de Compras Anual (PCA) referente ao exercício de 2026, instrumento previsto na Lei nº 14.133/2021 como meio de planejamento das aquisições públicas. A ausência do PCA não exige a Administração Pública da necessidade de atender às demandas de interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a eficiência na gestão dos recursos.

Diante dessa situação, a contratação considerou-se a possibilidade de manutenção dos instrumentos atualmente existentes, porém constatou-se que muitos encontram-se deteriorados ou inservíveis, sendo necessária a substituição por novos, ora estudada se faz necessária para atender às demandas emergenciais e regulares do Município, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. A decisão de prosseguir com a aquisição



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

mediante processo licitatório fundamenta-se na urgência e na imprescindibilidade do objeto, sem prejuízo da posterior adequação das aquisições ao planejamento anual que será implementado futuramente.

Portanto, a ausência do PCA não impede a justificativa técnica e legal da presente contratação, sendo esta necessária para atender aos interesses da Administração e da população, com observância às normas vigentes da Lei nº 14.133/2021.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente Contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada destinada a diretores escolares, equipes pedagógicas e professores da Rede Municipal de Ensino, com foco na qualificação profissional e melhoria da qualidade do ensino.

- a) O prazo de execução, do objeto licitado será conforme cronograma informado no item 7 do DFD.
- b) Especificações e Quantidades: Conforme item 06 deste ETP.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as planilhas anexas a este, onde consta a necessidade municipal para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada destinada a diretores escolares, equipes pedagógicas, professores da Rede Municipal de Ensino, com foco na qualificação profissional e melhoria da qualidade do ensino.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chegou-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a aquisição/contratação do referido objeto. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa junto à empresa adequada para fornecer e executar o objeto desta licitação de acordo com as exigências e parâmetros exigidas pela contratante através de e-mail; contatos por telefone e aplicativo de mensagens Whatsapp.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 274.039,64** (Duzentos e setenta e quatro mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT	Fonte de pesquisa 01	Fonte de pesquisa 02	Fonte de pesquisa 03	Média obtida	Média Obtida
			BIT	IBTECH	Makro	UNITÁRIO	GLOBAL
			03.527.947/0001-43	52.301.822/0001-06	05.501.153/0001-36		
01	Educação Infantil – Língua Portuguesa: Capacitação voltada aos profissionais da Educação Infantil e dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, ministrada por profissional habilitado na área de Letras, com experiência comprovada, com foco no desenvolvimento da oralidade, leitura, escrita, interpretação e práticas pedagógicas que favoreçam o processo de alfabetização e letramento, incluindo orientações teóricas e atividades práticas aplicadas ao	32 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 790,00	R\$ 646,67	R\$ 20.693,44



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	contexto escolar.						
02	Ensino Fundamental – Leitura e Textualização: Capacitação voltada aos professores, supervisores e gestores pedagógicos do Ensino Fundamental, ministrada por profissional habilitado na área de Letras, com experiência comprovada, com foco no desenvolvimento da leitura, produção textual, interpretação e práticas pedagógicas que promovam a competência linguística dos alunos, incluindo estratégias didáticas e atividades aplicadas ao contexto escolar.	32 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 790,00	R\$ 696,67	R\$22.293,44
03	Ensino Fundamental – Matemática: Capacitação voltada aos profissionais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, gestores e equipe pedagógica, ministrada por profissional habilitado na área de Matemática, com experiência comprovada, com foco no ensino da matemática, resolução de problemas, desenvolvimento do raciocínio lógico e análise de indicadores educacionais, incluindo descritores de avaliações externas e estratégias pedagógicas aplicadas ao contexto escolar.	32 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$20.800,00
04	Educação Infantil: Capacitação voltada aos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, gestores e equipe pedagógica, ministrada por profissional habilitado na área de Pedagogia, com experiência comprovada, com foco no desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas, organização do trabalho educativo e promoção da aprendizagem significativa no contexto escolar.	32 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 633,33	R\$20.266,56
05	Ensino Fundamental – Educação Física: Capacitação voltada aos professores, supervisores e gestores pedagógicos da rede pública de ensino, ministrada por profissional habilitado na área de Educação Física, com experiência comprovada, com foco no desenvolvimento integral dos alunos, práticas corporais, atividades físicas e estratégias pedagógicas que contribuam para a formação física, social e emocional no ambiente escolar.	16 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 550,00	R\$ 680,00	R\$ 626,67	R\$10.026,72
06	Ensino Fundamental – Interdisciplinaridade Capacitação voltada aos profissionais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, gestores e equipe pedagógica, ministrada por profissional habilitado nas áreas de Geografia, História, Ciências e/ou Artes, com experiência comprovada, com foco na	16 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 660,00	R\$ 590,00	R\$ 633,33	R\$10.133,28



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	interdisciplinaridade, integração de conteúdos, práticas pedagógicas integradas e desenvolvimento de metodologias que favoreçam a aprendizagem significativa no contexto escolar.						
07	Planejamento, Avaliação Educacional, PME e PAR: Capacitação voltada aos professores, gestores e equipe pedagógica da rede pública de ensino, ministrada por profissional qualificado na área educacional, com experiência comprovada, com foco no planejamento educacional, monitoramento de metas, avaliação de indicadores e utilização de dados para melhoria da qualidade do ensino, incluindo orientações práticas relacionadas ao Plano Municipal de Educação (PME) e ao Plano de Ações Articuladas (PAR), bem como assessoramento técnico para elaboração, revisão, acompanhamento e execução das ações vinculadas aos referidos instrumentos, alinhados às diretrizes nacionais.	60 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 550,00	R\$ 633,33	R\$ 37.999,80
08	Fonoaudiologia Educacional: Capacitação voltada aos professores da rede pública de ensino, ministrada por profissional habilitado na área de Fonoaudiologia, com experiência comprovada, com foco na identificação de dificuldades de linguagem, fala e aprendizagem, bem como estratégias de intervenção e apoio pedagógico no ambiente escolar, incluindo orientações práticas para o desenvolvimento comunicativo dos alunos.	16 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 630,00	R\$ 670,00	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
09	Terapia Ocupacional no Contexto Escolar: Capacitação voltada aos professores da rede pública de ensino, ministrada por profissional habilitado na área de Terapia Ocupacional, com experiência comprovada, com foco na promoção da autonomia, inclusão e desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e funcionais dos alunos, incluindo estratégias de adaptação e práticas aplicadas ao ambiente escolar.	16 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 570,00	R\$ 670,00	R\$ 630,00	R\$10.080,00
10	Alimentação e Nutrição Escolar: Capacitação voltada às merendeiras, nutricionistas e demais profissionais da rede municipal de ensino, com foco em boas práticas de manipulação de alimentos, segurança alimentar, elaboração de cardápios conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), controle de qualidade, higiene e conservação dos alimentos. Abordará ainda aspectos nutricionais, educação alimentar e prevenção de desperdícios, visando a melhoria da qualidade da alimentação escolar.	16 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 633,33	R\$10.133,28
11	Capacitação para a CONAE: Capacitação destinada aos	16 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 670,00	R\$ 600,00	R\$ 640,00	R\$10.240,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	profissionais da rede pública de ensino, com foco na organização, mobilização e participação na Conferência Nacional de Educação (CONAE). Abordará os eixos temáticos da conferência, estratégias de participação social, construção de propostas, sistematização de contribuições e articulação com políticas públicas educacionais, visando fortalecer a gestão democrática e o planejamento educacional.						
12	Psicopedagogia e Psicomotricidade: Capacitação voltada aos profissionais da educação, com foco em práticas psicopedagógicas e psicomotoras aplicadas ao ambiente escolar. Abordará identificação de dificuldades de aprendizagem, estratégias de intervenção, desenvolvimento cognitivo e motor, além de práticas inclusivas que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos. Inclui orientações práticas para aplicação no cotidiano escolar.	24 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 570,00	R\$ 560,00	R\$ 593,33	R\$14.239,92
13	Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração completa do Plano Municipal da Primeira Infância, contemplando diagnóstico situacional, levantamento de dados, escuta intersetorial, definição de diretrizes, metas e ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos. Inclui acompanhamento técnico, reuniões, oficinas e entrega do documento final conforme legislação vigente.	60 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 520,00	R\$ 590,00	R\$35.400,00
14	Gestão Escolar e Processo de Escolha de Diretores: Prestação de serviços técnicos especializados para capacitação em gestão escolar, elaboração, aplicação, correção e análise de testes de proficiência, bem como apoio completo na organização do processo de escolha de diretores escolares. Inclui elaboração de edital, definição de critérios, assessoramento técnico, acompanhamento das etapas do processo e orientações conforme a legislação educacional vigente e princípios da gestão democrática.	40 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 580,00	R\$ 643,33	R\$25.733,20
15	Educação Especial e Inclusiva: Capacitação voltada aos professores da rede pública de ensino, com foco na educação especial na perspectiva inclusiva. Abordará práticas pedagógicas adaptadas, atendimento educacional especializado (AEE), estratégias de inclusão, adequação curricular, acessibilidade e atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, visando garantir a inclusão e o	24 hora aula	R\$ 650,00	R\$ 680,00	R\$ 620,00	R\$ 650,00	R\$15.600,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

desenvolvimento dos estudantes.						
Total R\$ 274.039,64						

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a oferta de capacitação em formação continuada destinada aos Diretores Escolares, Equipes Pedagógicas e Professores da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis – PR. O objetivo é promover a execução de projetos educativos específicos, bem como a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da área da Educação.

A formação continuada possibilita aos docentes compreender de forma mais aprofundada os desafios e as necessidades dos estudantes, contemplando aspectos relacionados à inclusão, à diversidade e às dificuldades de aprendizagem. Ademais, favorece o desenvolvimento e a aplicação de novas metodologias, tecnologias e estratégias pedagógicas inovadoras, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, inclusivo e eficaz.

Destaca-se a relevância da contratação, considerando que o objeto apresenta elevada complexidade técnica e pedagógica, exigindo a atuação de profissionais com notória especialização. Tal requisito encontra respaldo na qualificação da equipe técnica e na experiência comprovada da empresa a ser contratada, garantindo a adequada execução dos serviços educacionais.

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis – PR propõe a contratação de empresa com reconhecida experiência e histórico positivo na prestação de serviços de formação continuada, com vistas a atender às demandas educacionais com eficiência, celeridade e segurança jurídica, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Objetivo da contratação e especificações técnicas

A presente contratação tem por objetivo capacitar e qualificar os profissionais da rede municipal nas seguintes áreas:

- Educação Especial;
- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Educação Infantil;
- Contação de Histórias;
- Avaliação da aprendizagem;
- Revisão e atualização do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Plano Municipal de Educação (PME).

As ações formativas deverão estar alinhadas às diretrizes nacionais da educação, incluindo as deliberações da CONAE e às orientações do Plano Nacional pela Primeira Infância,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente na primeira infância.

Deverão, ainda, contemplar estratégias voltadas à recomposição das aprendizagens, com foco na retomada e consolidação dos objetos de conhecimento prejudicados durante o período de ensino remoto.

Adicionalmente, a formação continuada deverá contribuir diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal, com foco no alcance e superação das metas estabelecidas pelo IDEB, bem como na elevação dos resultados obtidos pelos estudantes nas avaliações externas, especialmente na Prova Paraná Mais.

Nesse sentido, as ações deverão priorizar o fortalecimento das competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, a análise de dados educacionais, a intervenção pedagógica baseada em evidências e o monitoramento contínuo do desempenho escolar, visando à melhoria da qualidade do ensino ofertado e à garantia da aprendizagem de todos os alunos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. Análise de Riscos

Risco 1: Atraso da entrega
Probabilidade de Ocorrência: baixa
Impacto: Médio
Ações de Prevenção: Monitorar regularmente o cumprimento dos prazos estabelecidos.
Ações de Contingência: Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades.
Responsável pelas Ações: Unidade solicitante.
Risco 2: Possíveis Problemas Técnicos
Probabilidade de Ocorrência: produtos e serviços fora das especificações
Impacto: médio



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ações de Prevenção: Seguir diretrizes da Lei de Licitações aplicável

Ações de Contingência: Solicitar suporte técnico eficiente.

Responsável pelas Ações: Unidade solicitante.

Risco 3: Instabilidade Financeira da Contratada

Probabilidade de Ocorrência: Baixa

Impacto: Médio

Ações de Prevenção: Avaliar a situação financeira da contratada antes da celebração do contrato.

Ações de Contingência: Estabelecer garantias contratuais.

Responsável pelas Ações: Equipe de Planejamento

Na análise dos riscos previamente identificados, aqueles com probabilidade de ocorrência média foram minuciosamente examinados para avaliar a viabilidade da contratação. É essencial garantir a efetiva implementação das ações de prevenção e contingência associadas à todos os riscos acima elencados, ao longo das diversas fases do processo de contratação. Esse cuidado é de importância primordial, visando não apenas à redução da probabilidade de ocorrência desses riscos, mas também à garantia de que o processo de contratação transcorra de maneira eficiente e bem-sucedida. Para alcançar esse objetivo, a equipe responsável pelo processo de contratação deve permanecer atenta à execução precisa das medidas preventivas. Tal vigilância é essencial para prevenir problemas potenciais e garantir uma condução adequada do processo.

Adicionalmente, a observância rigorosa das medidas contingenciais é imperativa, preparando a equipe para lidar proativamente com eventualidades imprevistas. Essa abordagem proativa contribuirá significativamente para uma gestão de riscos eficaz e para o alcance bem-sucedido da contratação dos mencionados produtos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. O gestor de contratos nomeado por esta



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

municipalidade, e responsável por acompanhar o contrato oriundo deste processo é o servidor Helivelto de Angelo.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que Diante do exposto, evidencia-se a relevância da contratação de empresa especializada para a execução de ações de formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis – PR, considerando a complexidade das demandas educacionais contemporâneas e a necessidade de constante atualização das práticas pedagógicas.

A proposta apresentada está alinhada às diretrizes educacionais vigentes, às políticas públicas nacionais e estaduais, bem como às orientações da CONAE, do Plano Nacional pela Primeira Infância e demais normativas que norteiam a melhoria da qualidade da educação básica.

Destaca-se que o fortalecimento da formação docente e da gestão pedagógica é condição essencial para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo diretamente para o avanço dos indicadores educacionais, especialmente no que se refere ao IDEB e aos resultados da Prova Paraná Mais.

Assim, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de garantir suporte técnico-pedagógico qualificado, capaz de promover a recomposição das aprendizagens, o aprimoramento das práticas educacionais e o alcance de melhores resultados educacionais, assegurando uma educação pública mais equitativa, eficiente e de qualidade social, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Indianópolis, 23 de abril de 2026.


Thaise de Fátima dos Santos Albanes
Secretária de Educação e Cultura